



**MUNICÍPIO
DE MENDONÇA**
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1662 de 10 de julho de 2014

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2009 DO
CARGO DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

Cyozi Aizawa, Prefeito Municipal de Mendonça, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que através de decisão judicial transitada em julgada, no acórdão de nº 2013.0000.522.988, proferidos nos autos da Apelação Civil, nº 0004883-96.2010.8.26.0306, foi Anulada a etapa da segunda fase do concurso supracitado;

CONSIDERANDO que a realização da prova pratica que se deu no dia 07 (sete) de junho do corrente ano conforme previsto no Edital Complementar, respeitado prazo para eventuais recursos e posteriores decisões pelas comissões organizadoras e fiscalizadoras.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado, para todos os fins de direito, O CONCURSO PUBLICO Nº 01/2009 DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario, dando ciência a todos os interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mendonça em 10 de julho de 2014

**Cyozi Aizawa
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, em seguida publicado por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

**MAURO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de RH**